

## RELATÓRIO

# 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DO MUNICÍPIO DE CASTELO/ES



**“Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”**

CASTELO-ES

2025



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO/ES**  
Regido pela Lei N° 3.455 de 31 de março de 2014  
Modificado pela Lei N°3.851 de 28 de novembro de 2018.

## **RELATÓRIO FINAL DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025**

**“Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”**

### **SUMÁRIO**

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>DADOS GERAIS DA 1ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025.....</b>	<b>4</b>
<b>DIVULGAÇÃO DA 1ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025 .....</b>	<b>5</b>
<b>PROGRAMAÇÃO DA 1ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025.....</b>	<b>6</b>
<b>PROPOSTAS APROVADAS NA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025.....</b>	<b>7</b>
<b>ATOS NORMATIVOS DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025.....</b>	<b>9</b>
<b>RESOLUÇÃO CES N° 1372/2024 - Ad Referendum - Conselho Estadual de Saúde – CES/ES.....</b>	<b>9</b>
<b>RESOLUÇÃO CES N° 1373/2024 Ad Referendum - Conselho Estadual de Saúde – CES/ES.....</b>	<b>9</b>
<b>REGIMENTO INTERNO .....</b>	<b>9</b>
<b>PARTICIPANTES DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025.....</b>	<b>9</b>
<b>DELEGADOS ELEITOS NA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025.....</b>	<b>10</b>
<b>TOMADAS FOTOGRÁFICAS DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025....</b>	<b>11</b>



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO/ES

Regido pela Lei N° 3.455 de 31 de março de 2014

Modificado pela Lei N°3.851 de 28 de novembro de 2018.

### **APRESENTAÇÃO**

Apresentamos o Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Saúde, debatido e aprovado por 54 participantes, ocorrida no dia 26 de março de 2025. Estes representantes da sociedade e dos trabalhadores, prestadores e gestores da saúde debruçaram-se sobre as temáticas dos 03 eixos temáticos que culminou em propostas originárias das necessidades do município. O Auditório do Teatro Municipal de Castelo “Sebastião Artênio Merçon” foi palco do mais importante evento sobre saúde do Município, a 1ª Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que aconteceu no dia 26 de março de 2025, sob o tema “**Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano**”, onde os participantes, debateram o tema para contribuir na construção das políticas públicas na área da saúde. É com a sensação do dever cumprido que apresentamos o presente Relatório da Conferência Municipal de Saúde.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO/ES**  
Regido pela Lei N° 3.455 de 31 de março de 2014  
Modificado pela Lei N°3.851 de 28 de novembro de 2018.

## **DADOS GERAIS DA 1ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025.**

### **IDENTIFICAÇÃO:**

#### **DATA DO EVENTO:**

- **26 DE Março DE 2025**

#### **HORÁRIO:**

- **08:00 HS às 14:00hs**

#### **LOCAL DA REALIZAÇÃO:**

- **Auditório do Teatro Municipal de Castelo “Sebastião Artênio Merçon”**

#### **NÚMERO DE PARTICIPANTES:**

- **54**

#### **PALESTRANTES:**

- **William Fontes**
- **Ricardo Oliveira Louzada**
- **Marck Cesar Tavares Louzada**

#### **ENTIDADES PROMOTORAS:**

- **Prefeitura Municipal de Castelo**
- **Secretaria Municipal de Saúde de Castelo**
- **Conselho Municipal de Saúde de Castelo**



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO/ES

Regido pela Lei N° 3.455 de 31 de março de 2014

Modificado pela Lei N°3.851 de 28 de novembro de 2018.

### **DIVULGAÇÃO DA 1ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025**

A divulgação da conferência foi realizada através de convite entregue à entidades e autoridades do município, além de divulgação em rede social e página oficial da Prefeitura Municipal de Castelo.

**5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**

**CONVITE**

A Prefeitura de Castelo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, convida a todos para a 1ª Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de Castelo.

**QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO, DAS 8H ÀS 13H, NO TEATRO MUNICIPAL.**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO**



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO/ES

Regido pela Lei N° 3.455 de 31 de março de 2014

Modificado pela Lei N°3.851 de 28 de novembro de 2018.

### **PROGRAMAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A programação da Conferência foi elaborada pela comissão organizadora, apresentada e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária. Segue:  
Programação:

07 h – Lanche e Credenciamento

08 h – Abertura oficial

08:20 h – Leitura e aprovação do Regimento Interno

09:00 h – Palestra com o Técnico em Segurança do Trabalho, Sr. Marck Cesar Louzada

09:30 h – Palestra com a Referência Técnica Municipal em Saúde do Trabalhador, Sr. Ricardo de Oliveira Louzada

10:00 h – Palestra Motivacional da Terapeuta Ocupacional, Sra. Elenir Moreira

10 h – Palestra **“Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”**  
com o Sr. William Fontes

10:30h – Lanche

11:00 h - Composição dos grupos e debate dos eixos

13 h – Propostas e aprovação

13:30 h - Eleição dos delegados

13:45 h – Encerramento da 1ª Conferência Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO/ES**  
Regido pela Lei N° 3.455 de 31 de março de 2014  
Modificado pela Lei N°3.851 de 28 de novembro de 2018.

## **PROPOSTAS APROVADAS NA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025**

Para debate dos eixos temáticos, a plenária foi realizada em um único grupo, o qual trabalhou os três eixos temáticos sendo os mesmos relatados após a discussão. Os debates foram norteados pelo documento orientador elaborado pelo Conselho Nacional de Saúde. A organização da Conferência preparou o material de apoio necessário aos debates além de apresentar um apoiador para o grupo. Após os debates o grupo trouxe para a plenária várias propostas a serem encaminhadas na etapa regional da 5ª Conferência Estadual da Saúde. Seguem as propostas apresentadas, em destaque, as que foram encaminhadas ao Conselho Estadual de Saúde:

### **EIXO 1 - A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT)**

<b>Nº</b>	<b>ABRANGÊNCIA</b>	<b>PROPOSTA</b>
01	FEDERAL	Criação de um Núcleo próprio voltado à Vigilância em Saúde do Trabalhador em cada Município.
02	MUNICIPAL	Criação de lei que mantenha todos os direitos dos trabalhadores quando estes se encontrarem enfermos, tendo em vista que por esta causa, a fila de doentes aumenta, pois os trabalhadores deixam até mesmo de procurar tratamento por perderem seus direitos, deixando de ter saúde preventiva para curativa, o que acaba ficando mais caro.
03	MUNICIPAL	Capacitar toda a equipe de profissionais de saúde para identificar possíveis agravos à Saúde causados pelas atividades laborais e para encaminhar devidamente aos profissionais de referência.
04	MUNICIPAL	Criar e aperfeiçoar a apuração sobre as notificações de agravos à Saúde do Trabalhador
05	MUNICIPAL	Implantar serviços de atenção integral à saúde do trabalhador, incluindo ações de prevenção, diagnósticos e tratamento.
06	FEDERAL	Proporcionar estrutura de saúde do trabalhador, dentro das empresas públicas e privadas, com médico do trabalho e equipe de recursos humanos capazes de garantir os direitos e deveres do trabalhador e trabalhadora.
07	MUNICIPAL	Criar regulamentações com base na política nacional da saúde

		do trabalhador sobre a promoção e o cuidado da saúde do trabalhador
08	FEDERAL	Aumentar a autonomia dos CEREST's, através da desvinculação com o município

## **Eixo 2: As novas relações de trabalho e a STT**

<b>Nº</b>	<b>ABRANGÊNCIA</b>	<b>PROPOSTA</b>
01	MUNICIPAL	Política de valorização financeira do trabalhador prevenindo a defasagem salarial.
02	MUNICIPAL	Implementação de ginástica laboral e ergonomia no trabalho
03	FEDERAL	Sistematizar e realizar estudos e pesquisas frequentes sobre as condições de saúde e processos saúde/ doença nos ambientes de trabalho.
04	MUNICIPAL	Capacitar constantemente os trabalhadores e as trabalhadoras quanto as novas tecnologias capazes de aprimorar e melhores as rotinas de trabalho
05	FEDERAL	Criar órgão regulamentador para apoio e prevenção de assédio moral no ambiente de trabalho.

## **Eixo 3: Participação popular na STT para o Controle Social**

<b>Nº</b>	<b>ABRANGÊNCIA</b>	<b>PROPOSTA</b>
01	MUNICIPAL	Mobilizar a participação popular na construção de políticas públicas para a saúde do trabalhador
02	FEDERAL	Educar a população – direitos e deveres.
03	FEDERAL	Fortalecimento dos conselhos de saúde, garantindo a participação efetiva dos trabalhadores e trabalhadoras na formulação e implantação de políticas de saúde do trabalhador.
04	MUNICIPAL	Conselho de saúde deve se apresentar mais vezes para a sociedade e trabalhar mais com a comunidade para que haja mais participação.
05	MUNICIPAL	criar uma câmara intersetorial de conselhos e propor soluções para a saúde do trabalhador.



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO/ES**

Regido pela Lei N° 3.455 de 31 de março de 2014

Modificado pela Lei N°3.851 de 28 de novembro de 2018.

### **ATOS NORMATIVOS DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025**

- RESOLUÇÃO CES N° 1372/2024 - Ad Referendum - Conselho Estadual de Saúde – CES/ES - <https://saude.es.gov.br/etapa-nacional-5a-conferencia-de-saude-trabalhadores>

- RESOLUÇÃO CES N° 1373/2024 Ad Referendum - Conselho Estadual de Saúde – CES/ES - <https://saude.es.gov.br/etapa-nacional-5a-conferencia-de-saude-trabalhadores>

- REGIMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, ETAPA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DA SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA E 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CNSTT/ES - [file:///C:/Users/wagner.inacio/Downloads/dom\\_amunes\\_2025-03-17\\_completo.pdf](file:///C:/Users/wagner.inacio/Downloads/dom_amunes_2025-03-17_completo.pdf)

### **PARTICIPANTES DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025**

- 54 PARTICIPANTES



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO/ES**

Regido pela Lei N° 3.455 de 31 de março de 2014

Modificado pela Lei N°3.851 de 28 de novembro de 2018.

### **DELEGADOS ELEITOS NA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025**

Os Delegados inscritos para eleição apresentaram ao final da aprovação, sendo os mesmos eleitos de acordo com a seguinte paridade:

#### **USUÁRIOS DO SUS**

Titular Cintia Gama Pupin

Suplente: Fátima Maria Casagrande Andrade

Titular : Marcos Sandre Correia

Suplente: Maria Clara Picoli da Vitória

#### **PROFISSIONAIS DA SAÚDE:**

Titular: Mônica Souza Freitas de Oliveira

Suplente: Wagner Schiavini Cossati

#### **PRESTADORES DE SERVIÇOS/GESTÃO**

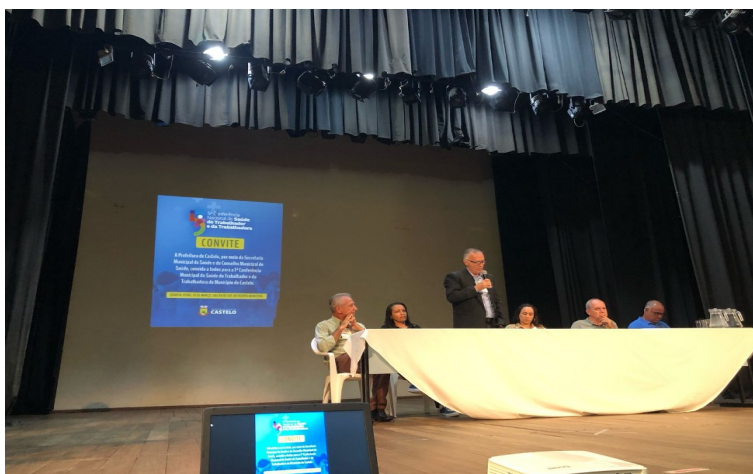
Titular: Ricardo de Oliveira Louzada

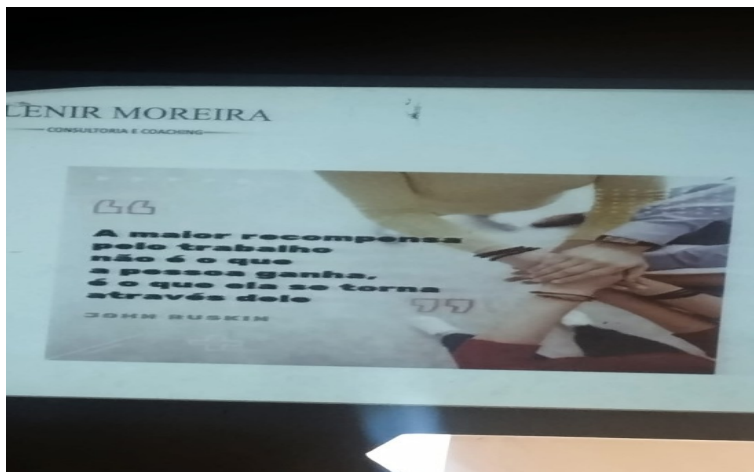
Suplente: Patricia Vicentini Barbosa

**TOMADAS FOTOGRÁFICAS DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025**



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO/ES**  
Regido pela Lei N° 3.455 de 31 de março de 2014  
Modificado pela Lei N°3.851 de 28 de novembro de 2018.





**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO/ES**  
Regido pela Lei N° 3.455 de 31 de março de 2014  
Modificado pela Lei N°3.851 de 28 de novembro de 2018.





**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO/ES**  
Regido pela Lei N° 3.455 de 31 de março de 2014  
Modificado pela Lei N°3.851 de 28 de novembro de 2018.





**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO/ES**  
Regido pela Lei N° 3.455 de 31 de março de 2014  
Modificado pela Lei N°3.851 de 28 de novembro de 2018.



**É O RELATÓRIO.**  
Castelo-ES, 26 de Março de 2025

**WAGNER JOSÉ INACIO**  
Presidente